

Pei nº 2110.

Abre Crédito Especial.

Eu, José Manoel Parid Júnior,  
Prefeito Municipal de Major Gerardo, faço  
saber a todos os habitantes deste Município  
que a Câmara Municipal aprovou e em-  
pancionou a seguinte Pei:

Artigo 1º) Fica o poder executivo  
autorizado a abrir, por conta do saldo  
do exercício de 1969, o Crédito Especial de  
R\$ 124,44 (cento e vinte e quatro cruzeiros  
e quarenta e quatro centavos) destinados  
aos pagamentos de seguros contra fogo do  
Prédio da Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Pei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Gerardo,  
em 1º de março de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal